

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

DECRETO Nº 025/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no presente ano o feriado dedicado a Finados, no dia 02 de novembro de 2017, recai numa quinta - feira; que no dia seguinte, será uma sexta-feira, torna-se necessária a decretação de ponto facultativo na esfera administrativa dos órgãos e departamentos desta Prefeitura, visando com isso garantir economicidade de recursos públicos, já que comumente será baixa a procura por atendimento ao público nesse dia;

CONSIDERANDO que a maioria dos órgãos públicos, das três esferas de Governo do Estado, não manterá expediente no dia 03 de novembro do corrente exercício.

DECRETA:

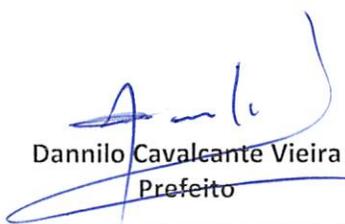
Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 03 (Três) de novembro do corrente ano nas repartições públicas do Município de Bom Conselho - PE.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais e indispensáveis à população deverão funcionar normalmente a critério e por convocação dos Secretários de cada área da administração.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 30 de outubro de 2017.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de outubro de 2017.


Katarina Teófilo Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

